

Mãe D'Água-PB, 25 de setembro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇO

Dispensa no 027/2025 - Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais públicos móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água - PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico, Licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito por 90 (noventa dias), após a conclusão dos serviços.

Nos termos da Lei no 14.133/2021, art. 61o § 1o, a Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, através do seu Agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que, em face da não assinatura do contrato da empresa classificada em 1o lugar para o item 1, chama os demais licitantes de acordo com a ordem de classificação para negociar preços no lugar do Primeiro classificado. Em caso de aceite, deverá comparecer a sessão na plataforma:

www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 29/09/2025 as 08:30 horas.

Mãe d'água - PB, 25 de setembro de 2025.

KEYLLA ARAUJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025 – LEI N° 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA/PB, por meio do Prefeito Municipal, torna sem efeito o Extrato de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município, pág. n° 1 em 18 de setembro de 2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 045/2025, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais/insumos de laboratório, destinados às atividades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Mãe D'Água/PB, 25 de setembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025 – LEI N° 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA/PB, por meio do Prefeito Municipal, torna sem efeito os Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial do Município, pág. n° 1 em 24 de setembro de 2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 045/2025, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais/insumos de laboratório, destinados às atividades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Mãe D'Água/PB, 25 de setembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.58/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material/insumo de laboratório, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 11.426.166/0001-90, vencendo nos itens 2, 12, 27 e 31, com valor global de R\$ 1.073,00 (Mil e setenta e três reais); - GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 20.352.354/0001-02, vencendo nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28 e 32, com valor global de R\$ 29.113,44 (Vinte e nove mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos); perfazendo o valor total de R\$ 30.186,44 (Trinta mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 25 de setembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.064/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, tais como queijos, azeitonas, refrigerantes e demais produtos similares, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água e suas Secretarias, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME, CNPJ sob nº 08.966.895/0001-25, vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com valor global de R\$ 34.820,60 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos); perfazendo o valor total de R\$ 34.820,60 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 25 de setembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR